



Nossa Cidade, Nosso Orgulho!

Portaria nº 861 de 24 de outubro de 2024.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

A critério da Administração Pública Prorrogar por igual período o Prazo de validade do concurso público **01/2022 – Prefeitura Municipal de Nilópolis** a contar da data de sua publicação com fulcro em regra estabelecida no Edital Regulador do concurso item 1.24.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 24 outubro de 2024.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito